

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

<u>ESTADO DE SÃO PAULO</u> Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

PORTARIA Nº 26310 De 08 de JULHO de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, ANDRESA LUISA LANÇA LOPES E JOÃO BATISTA DE MELLO,** para integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias à partir desta data, as supostas irregularidades na Concorrência n.º 10/2015, e seus respectivos contratos, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-13.896/989/16 e TC-14.355/989/16.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

DAYANA ROSA MAZARÃO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE